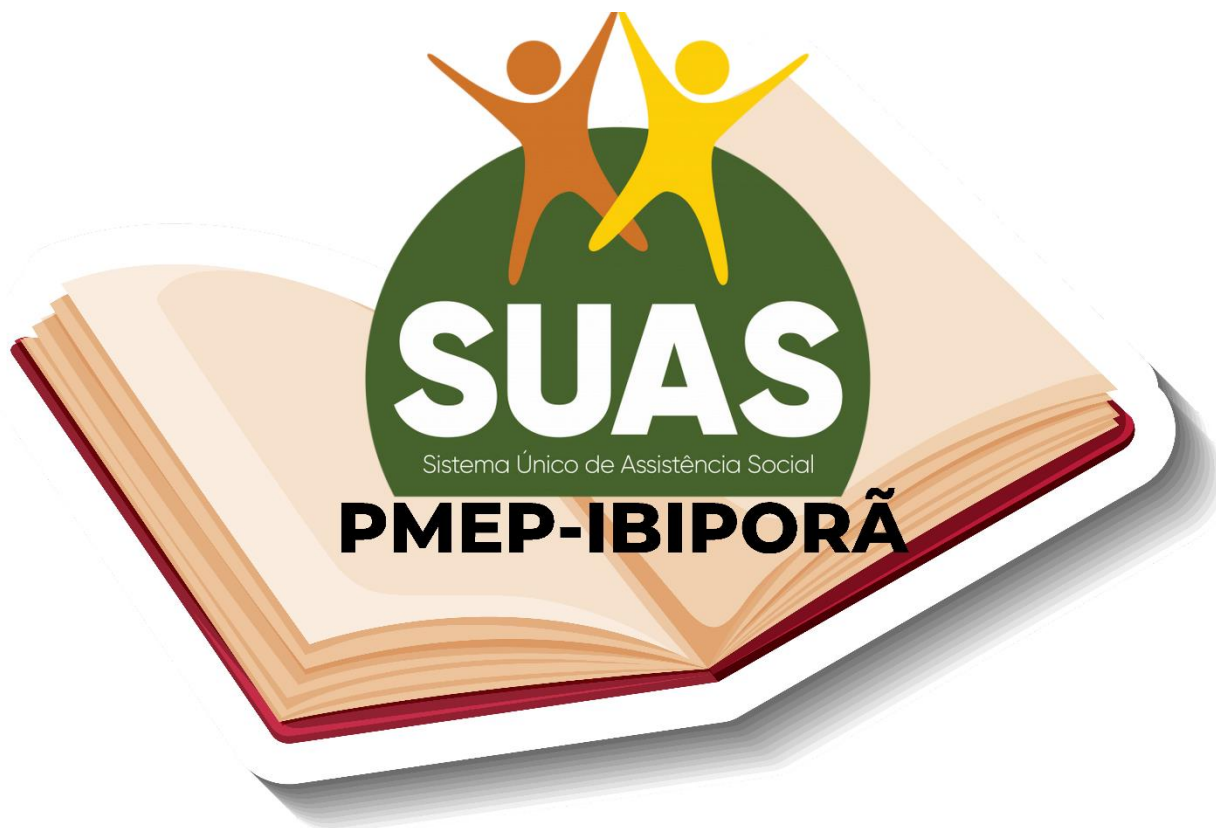




PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS  
DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ 2023-2025**

**IBIPORÃ  
2023**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**  
Vice-Prefeita

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**ANA PAULA RIBEIRO PELISSON**  
Diretora Municipal de Assistência Social

**JOSÉ TIAGO OLIVEIRA GOMES**  
Coordenador Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – Criança e Adolescentes de 6 à 14 anos.

**ADRIANA RAMOS RIBEIRO**  
Coordenador Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – Idosos.

**VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO**  
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Aparecida Peretti Pelisson.

**JAQUELINE MONTILHA LEONARDI**  
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Gino Peretti.

**ADRIANA RAMOS**  
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**MICHELE PETRI CARDOSO**  
Coordenadora do Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora – Crianças e Adolescentes.

**FRANCIELY DE OLIVEIRA MELO**  
Responsável pelo Posto de Atendimento do Cadastro Unico.

## **IDENTIFICAÇÃO**

- Município: Ibiporã/PR;
- População<sup>1</sup>: 51.603 pessoas;
- Código do IBGE: 4109807;

<sup>1</sup> Fonte: IBGE, 2022;

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

- Prefeito: José Maria Ferreira;
- Mandato do Prefeito: 01/01/2021 a 31/12/2023
- Endereço da Prefeitura: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 - Centro
- CEP: 86200-000
- Telefone: (43) 3178-8454
- Site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

## **ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

- Secretária Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de M. da Costa
- Diretora Municipal: Ana Paula Ribeiro Pelisson
- Endereço órgão gestor: Rua São Vicente de Paula, 96
- Cidade: Ibiporã – Pr - Centro
- Telefone: (43) 3178-0395/3178-0397
- E-mail: [assistenciasocial@ibipora.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@ibipora.pr.gov.br)
- Site: <https://www.ibipora.pr.gov.br/secretariaView/?id=20>

## INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Esta, sem dúvidas, é mais uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Pública de Assistência Social é fruto de deliberações de oito conferências nacionais.

Trata-se portanto de um marco histórico que resultou de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, Entidades de Classe, Centrais Sindicais, Especialistas, Instituições de Ensino Superior, Trabalhadores, Conselheiros e Usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS.

Reafirmada nos marcos legais da área, como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, dentre outras normativas, reflete, portanto, esforços das instâncias comprometidas com a “desprecarização” do trabalho e com a profissionalização da Assistência Social no País. A PNEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. Para tanto, contempla duas dimensões: 1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores.

Tratando-se portanto, de uma concretude na política de implementação e qualificação na gestão do SUAS, no que tange a qualificação profissional da equipe, gestores e responsáveis pelo controle social.

## FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Após ruptura de um processo histórico de assistencialismo, benesse e barganha, a assistência social ganha peso de política pública com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), seguida de importantes marcos legais tais como. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, Normas Operacionais Básicas - NOB/SUAS em 2005, NOB/RH do SUAS de 2006, Política nacional de Assistência Social PNAS em 2004, que contribuíram para a efetivação de uma política pública efetiva por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Com a implantação e efetivação do Sistema SUAS o país conta com mais de 600 mil trabalhadores e trabalhadoras inseridos na rede socioassistencial pública estatal e complementar, desta feita surgiu a necessidade de busca por capacitações e aperfeiçoamento das equipes debatidas em vários espaços de discussão entre eles as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social e em conjunto com especialistas em Educação Permanente e vários outros colaboradores que participaram desde o início de sua formulação, surge a Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS, nas legislações supramencionadas e suas respectivas alterações.

A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS em especial estabelece entre os objetivos da gestão do SUAS a gestão do trabalho e a educação permanente, e atribuiu ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) a responsabilidade de formular uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da Assistência Social, e em 13 de março de 2013, o CNAS aprova o texto final da PNEP/SUAS, por meio da Resolução CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, que a institui como Política Nacional.

Como sintetiza o próprio documento, são objetivos específicos da PNEP/SUAS:

*[...] a) Desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros condições para que possam distinguir e fortalecer a centralidade dos direitos socioassistenciais do cidadão no processo de gestão e no desenvolvimento das atenções em benefícios e serviços;*

*b) Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas f) Criar mecanismos que gerem aproximações entre as manifestações dos usuários e o conteúdo das ações de capacitação e formação;*

*g) Ofertar aos trabalhadores Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS;*

*h) Ofertar aos conselheiros de Assistência Social Percursos Formativos e ações de*

*formação e capacitação adequados às qualificações requeridas ao exercício do controle social;*

*i) Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;*

*j) Criar meios e mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS;*

*k) Consolidar referências teóricas, técnicas e ético- -políticas na Assistência Social a partir da aproximação entre a gestão do SUAS, o provimento dos serviços e benefícios e Instituições de Ensino, pesquisa e extensão, potencializando a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos (BRASIL, 2013, p. 27).*

De forma clara e objetiva, entende-se por educação permanente como:

*[...] “o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade” (BRASIL, 2013, p. 34)*

Ressalta-se que o entendimento de Educação Permanente no SUAS tem que ser único em todas as esferas por meio de um processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais de todas as equipes que atuam nos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

A PNEP/SUAS traz em seu contexto a Educação Permanente como uma necessidade em todas as áreas, dada as complexidades e a realidade da sociedade em rápido processo de transformação, produzindo aceleradamente questões que precisam ser “desveladas e analisadas”, buscando assim práticas educacionais que permitam “trabalhar mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual a função da educação seja contribuir para transformar o trabalhador em um sujeito político, capaz de modificar a realidade”.

Tendo no município de Ibiporã uma efetiva Política Municipal de Assistência Social e reconhecendo a importância, bem como já constatado a necessidade da implantação de um Plano Municipal de Educação Permanente, PNEP/SUAS - Ibiporã, atualmente com apresentamos o presente instrumento com os seguintes objetivos:

## **OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral**

Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito do SUAS, de forma continuada, a fim de evitar a precarização dos serviços, valorizando o servidor e conseqüentemente melhorando a qualidade dos serviços prestados ao público usuário da política municipal de assistência social.

### **Objetivos Específicos**

- Garantir um processo de educação contínua às equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, respeitando valores e princípios, baseando em novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos;
- Instrumentalizar trabalhadores e demais atores sociais na melhoria da qualidade da execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Implantar o PMEP/SUAS Ibiporã com uma perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação;
- Promover a profissionalização da Assistência Social implementando a Gestão do Trabalho com a responsabilidade de formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos na assistência social, conforme PNEP/SUAS instituído por meio de Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 4 de 13 de março de 2013;
- Oportunizar aos trabalhadores do SUAS, Gestores e atores do Controle social e Sistema de Garantia de Direitos um processo de formação e capacitação que permitam a consciente e sistemática reflexão num conteúdo teórico-metodológico e ético-político das atitudes subjacentes às suas práticas profissionais.

## **LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Em relação a Política de Assistência Social é caracterizado como município de pequeno porte II, busca preencher todos os requisitos necessários para a qualidade dos serviços prestados assumindo as responsabilidades previstas na NOB/SUAS do ano de 2012.

A Política de Assistência Social Municipal prioriza as necessidades da população e as primazias aprovadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, além das ações estabelecidas por meio do Planejamento Estratégico de curto, médio e longo prazo.

O Município de Ibiporã conta com uma importante rede de serviços socioassistenciais e uma das conquistas para essa política foi a ampliação de equipe técnica pautada nas Resoluções do CNAS nº 169 de 13 de Dezembro de 2006 e nº 01 de 25 de Janeiro de 2007 que respectivamente aprova e em seguida dá publicidade à NOB-RH/SUAS.

Considerando ainda que o recursos humanos constitui elemento fundamental para a efetividade do trabalho e para a qualidade dos serviços prestados constituindo um dos principais elementos que qualificam a oferta do trabalho especializado a gestão trabalhou pela ampliação de equipe de referência especializada, partindo do pressuposto que o concurso público evita formas precarizadas de contratação, garantindo efetividade ao profissional, diminuindo assim a rotatividade de profissionais contribuindo com o desenvolvimento da gestão do trabalho por meio de investimentos no sentido de qualificação e valorização do trabalhador que agreguem qualidade, compromisso e motivação que possam refletir diretamente na qualidade de atendimento ofertado à população, justificando portanto a necessidade de um plano Municipal de Educação Permanente – PMP/SUAS.

Partindo do pressuposto de que esse processo de grande relevância não se trata, de um treinamento de trabalhadores e conselheiros em habilidades técnicas pré-definidas, mas de uma formação e capacitação que permitam a apreensão dos conhecimentos necessários ao qualificado desempenho de suas funções laborais, como a construção de conhecimentos novos, que permitam a melhoria contínua da qualidade do trabalho que realiza e seu próprio desenvolvimento enquanto profissional, pessoa humana e cidadão.

Tabela 01 - Perfil dos Trabalhadores do SUAS no município de Ibiporã.

CARGO / PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRADOR	-	-	-	-	-	-	-
ADVOGADO(A)	40	-	01	-	-	-	01
ASSISTENTE SOCIAL	30	-	15	01	-	-	16
PEDAGOGO(A)	-	-	-	-	-	-	-



PSICÓLOGA(O)	40	-	06	04	-	-	10
SOCIÓLOGO(A)	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	40	-	04	-	-	-	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	-	04	04	-	-	08
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40	-	-	-	07	-	07
CUIDADOR(A) SOCIAL	40	-	07	-	-	-	07
EDUCADOR(A) SOCIAL	40	-	15	-	-	-	15
GUARDA/VIGIA	40	-	-	-	04	-	04
MOTORISTA	40	-	03	-	-	-	03
OFICINEIRO	-	-	01	-	11	-	12
ZELADOR	40	-	03	-	-	-	03
COZINHEIRA	-	-	-	08	-	-	09
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40	-	03	05	13	-	21
<b>TOTAL</b>							<b>121</b>

## DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

### CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA

Levando em consideração a necessidade de resgatar conhecimentos basilares, mas, especialmente, construir arcabouço para quem está iniciando os trabalhos na política de Assistência Social, projeta-se formação introdutória, com o objetivo de trazer um panorama sobre o SUAS e sobre a organização da política no município.

Tabela 02 – Temas de formação introdutória

Temas	Metodologia	Ano de execução	Carga Horária
Princípios éticos da administração pública e as equipes de Referência no SUAS: Concepção e o desafio da interdisciplinaridade.	Formação/oficinas	2023-2025	12h a 20h
Recepção, acolhida e comunicação não violenta	Formação/oficinas	2023-2025	12h a 20h
Contexto sócio-histórico da Assistência Social no Brasil.	Formação/oficinas	2023-2025	04h a 12h

Política Nacional de Assistência Social, NOB/SUAS e NOB RH/SUAS.	Formação/oficinas	2023-2025	04h a 12h
Provimento de Benefícios e Serviços Socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Formação/oficinas	2023-2025	04h a 12h

## FORMAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO

As formações de atualização, na Política de Assistência Social, apontam alguns temas básicos:

- Sistema de Garantia de Direitos: Seguridade, Proteção Social e Políticas Públicas;
- Metodologias de abordagem e trabalho social com famílias;
- Área administrativa e operacional: Informática, recepção, atendimento ao cidadão, arquivo e redação oficial;
- Direitos Humanos;
- Princípios Éticos no SUAS e ética profissional;
- Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Participação e controle social.

## FORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### GESTÃO DO SUAS

As funções desempenhadas no âmbito da gestão SUAS requerem que trabalhadores e trabalhadoras, gestoras e gestores, conselheiras/conselheiros possuam capacidades e habilidades para o desenvolvimento de fluxos de informação, processos amplos de planejamento, monitoramento e avaliação, tomada de decisões e fortalecimento de espaços de deliberação e gestão participativa (PNEP, 2013).

Tabela 03 – Demandas de formação para a gestão do SUAS

Temas	Metodologia	Ano de execução
Planejamento participativo	Oficinas e Grupos de estudo	2023-2025
Revisão metodológica de gestão da PSB	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
SCFV e o acompanhamento da rede governamental e não governamental no planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Revisão metodológica de gestão da PSE de média complexidade	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025

Revisão metodológica de gestão da PSE de alta complexidade	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Articulação da Rede e potencialização da intersectorialidade – Programas e Benefícios	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Articulação da rede socioassistencial e construção de fluxos	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Construção de Indicadores e referenciais para análise territorial	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Gestão da Vigilância Socioassistencial	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025
Gestão da Informação no SUAS	Oficinas de Apoio (Assessoria externa)	2023-2025

## SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

A função de provimento de Serviços e Benefícios requer conhecimentos teóricos, metodológicos e tecnológicos vinculados com os contextos históricos, econômicos, políticos e socioculturais, demandando, portanto, dos trabalhadores análise, reflexão e adequação de práticas profissionais e processos de trabalho.

Tabela 04 – Formação para provimento de serviços e benefícios socioassistenciais

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Temas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano de execução</b>
Trabalho Social com famílias	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
SCFV – Metodologia de Trabalho	Assessoria externa e oficinas de formação profissional.	2023-2025
Formações para educadores dos serviços da PSB	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Gestão e fluxo de Benefícios Eventuais	Assessoria externa e oficinas de formação profissional.	2023-2025
Parâmetros de atuação nos CRAS	Assessoria externa e oficinas de formação profissional.	2023-2025
Estratégias e metodologias de acolhimento nos CRAS - Produção de documentos: relatórios, pareceres e estudo profissional social no SUAS	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025

Trabalho multi/interdisciplinar	Grupos de estudo e oficinas de formação.	2023-2025
Concepção de PAIF e estratégias de acompanhamento das famílias	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Vigilância Socioassistencial	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Pautas identitárias e estratégias de ação na PSB	Grupos de estudo e oficinas de formação.	2023-2025
Fortalecimento do trabalho em rede e fluxos de referência e contrarreferência	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação.	2023-2025
Atendimento à pessoa idosa e pessoa com deficiência no SUAS	Seminários, encontro, cursos e oficinas.	2023-2025
Estudo e Gestão de Territórios	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional.	2023-2025
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Temas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano de execução</b>
Supervisão técnica e parâmetros de atuação no CREAS/PAEFI	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Fortalecimento do trabalho em rede e fluxos de referência e contrarreferência	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional.	2023-2025
Trabalho Social com Famílias	Assessoria externa e oficinas de formação profissional.	2023-2025
Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários	2023-2025
Produção de documentos: relatórios, pareceres e estudo social no SUAS	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Sistema de garantia de direitos e escuta especializada.	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários	2023-2025
Pautas identitárias e estratégias de ação na PSE	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Serviço especializado em Abordagem Social	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Atendimento à pessoa idosa e pessoa com deficiência no SUAS	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários	2023-2025

Práticas metodológicas de trabalho e comunicação com serviços do SUAS, questões éticas, atendimentos e intersectorialidade das informações.	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Formação para desenvolvimento de atividades em grupos	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários	2023-2025
Formações para educadores dos serviços da PSE	Formações para educadores dos serviços da PSB	2023-2025
Atendimento à mulheres vítimas de violência no SUAS	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários	2023-2025
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Temas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano de execução</b>
Competências técnicas no âmbito de Acolhimentos Institucionais e ILPI's (SUAS)	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Curso para cuidadores	Assessoria externa, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Formação para desenvolvimento de atividades com indivíduos institucionalizados	Assessoria externa, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Procedimentos de cuidados em saúde	Oficinas de formação e cursos/Seminários	2023-2025
Estratégias e metodologias de acolhimento – Estudos de casos e produção de documentos: relatórios, pareceres e estudo profissional social no SUAS	Seminários/ encontros / cursos / oficinas e grupos de estudos.	2023-2025
Saúde mental de crianças e adolescentes e o acompanhamento no âmbito do acolhimento institucional	Seminários/ encontros / cursos / oficinas e grupos de estudos.	2023-2025
Formações para cuidadores dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes	Grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025
Competências técnicas para as equipes dos serviços de Acolhimento Institucional e Famílias Acolhedora e o Sistema de Garantia de Direitos/ Rede de Proteção	Assessoria externa e grupos de estudo, oficinas de formação profissional e cursos/Seminários.	2023-2025

## CONTROLE SOCIAL NO SUAS

O controle social no SUAS é uma função que está fundamentada no princípio da participação popular. Aos conselhos, são atribuídas as funções de elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação, bem como a responsabilidade pelo controle, fiscalização e acompanhamento da gestão dos fundos a estes relacionados, nas respectivas esferas político-administrativas. As demandas encaminhadas pelos conselhos,

seguem os temas para ações formativas:

Tabela 05 – Demandas de formação para o controle social no SUAS

<b>Temas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano de execução</b>
Formação básica de conselheiros e conselheiras dos Conselhos Municipais vinculados a política de Assistência Social – Papel do conselheiro: ética do conselheiro, o que é o conselho em que está inserido, Papel das comissões, alinhamento de conceitos: vulnerabilidade, marco regulatório, resoluções, processos conferenciais etc.	Palestra/curso	2023-2025
Formação para Conselheiros do CMDCA, Sistema de Garantia de Direitos e os Conselheiros Tutelares	Palestra/curso	2023-2025
Gestão pública: gestão orçamentária/ financeira, instrumentos de gestão e prestação de contas.	Palestra/curso	2023-2025
Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias	Palestra/curso	2023-2025
Participação e controle social: cidadania e espaços democráticos de participação.	Palestra/curso	2023-2025
SUAS: Marco regulatório, rede socioassistencial e seguranças afiançadas pelo SUAS	Palestra/curso	2023-2025

## **CADASTRO ÚNICO E REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL**

Tabela 06 – Ações formativas da agenda pactuada Cadastro Único

<b>Temas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano de execução</b>
Sistemas relacionados ao Cadastro Único	Palestra/curso	2023-2025
Formação continuada para os atores envolvidos com Cadastro Único e Programas de Transferência de renda.	Palestra/curso/formações	2023-2025
Formação para Programas de Transferência de renda e Condicionalidade	Palestra/curso/formações	2023-2025
Estratégias e metodologias de acolhimento e qualidade cadastral	Palestra/curso/formações	2023-2025

## **PUBLICO ALVO**

O PMEP, será voltado a todos os trabalhadores do SUAS da rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores, Agentes de Controle Social e do Sistema de Garantia de Direitos.

## **ORÇAMENTO**

A previsão orçamentária para ações de Educação Permanente ocorrerão mediante ações e metas estabelecidas, onde as capacitações serão inseridas no orçamento, planejamento de orçamentos e gastos com cursos mediante a celebração de parcerias ou contratos, em observância à legislação vigente, com as instituições de ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS ou equivalentes.

## **METODOLOGIA**

A implantação do PMEP/SUAS, terá como metodologia, trabalhar os temas por módulo permitindo de forma planejada a participação dos trabalhadores capacitação e aperfeiçoamento profissional do SUAS, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo ao servidor, ao servidor de conseqüentemente ao usuário, definindo normas, padrões e rotinas para a liberação dos trabalhadores.

## **VIGÊNCIA**

O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS do Município de Ibiporã, será de projeção bienal (atual de 2023-2025), com revisão e reelaboração bienal ou conforme necessidade.

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O plano de educação permanente utilizara processos de monitoramento e avaliação de forma contínua, a fim de avaliar a efetivar as ações e qualidade, assim como resultados.

As ações de monitoramento e avaliação ocorrerão de forma individual através do participante, por instrumentos documentais, específicos a cada ação executada, bem como pela equipe executora da capacitação.

O instrumento de avaliação individual deverá ser realizado ao final de todas as etapas das atividades, por meio de formulário físico ou digital, com o objetivo de avaliar os conteúdos, métodos e técnicas e qualidade e a atuação do profissional regente.

O profissional regente também deverá elaborar e responder a avaliação com aspectos gerais como: problemas e intercorrências no decorrer e desenvolvimento da ação

em relação aos objetivos do curso, cumprimento da carga horária, motivação e interação dos participantes, entre outros apontamentos que possam contribuir.

Ainda, ocorrerá revisão com a gestão e equipes de coordenação e profissional da equipe responsável pelas ações do Plano de Educação Permanente para monitoramento e avaliação, como elaboração e análise das ações de educação permanente, através de relatórios ou fichamento específicos ou por tipos de ações, sistematizando dados quantitativos e qualitativos em prol da aprimoração das atividades e ações.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS**. Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta**. – 1ª ed. – Brasília, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social** – Lei 8.742/1993.

IBIPORÃ, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Diagnóstico socioterritorial do Município de Ibiporã**. Disponível em: <  
<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/DIAGNOSTICO-SOCIOTERRITORIAL-2022-2023.pdf>>. Acesso em 2023.

IBIPORÃ, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Plurianual Municipal de Assistência Social de Ibiporã**. Disponível em: <  
<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PLANO-MUNICIPAL-PLURIANUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL-DE-IBIPORA2023.pdf>>. Acesso em 2023.

PARANÁ. Secretaria De Estado Da Família E Desenvolvimento Social. **Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS - NEEP/SUAS/PR**. Disponível em: <  
[https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/SUAS/NEEP\\_SUAS\\_PR.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/SUAS/NEEP_SUAS_PR.pdf)>. Acesso em 2023.